



Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família



ASSISTENTE SOCIAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA

Ano letivo 2022/2023

Ilda Reis
(Assistente Social)

CONTACTOS:

Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família - GAB+

SERVIÇO SOCIAL - Email: f1340@aecm.edu.pt

Tel. 258 719 250 (Sede Caminha/ EBS Vale do Âncora)

APRESENTAÇÃO

O Papel da Assistente Social na Escola

O Serviço Social assume-se como numa profissão que promove a mudança e a justiça social onde os Direitos Humanos se destacam.

A sua atuação reger-se pelos princípios da equidade, flexibilidade, proximidade e confidencialidade na construção de uma relação terapêutica, de ajuda e/ou apoio com quem intervém. **Assume um papel de mediador /facilitador** na consciencialização dos problemas vivenciados e necessidades/dificuldades identificadas, na integração e envolvimento das pessoas na procura de soluções e na sua responsabilidade face à mudança positiva desejada. **Reforça a importância de indivíduos, família, grupos específicos ou comunidade serem agentes ativos no processo da sua própria mudança**, promovendo a sua autodeterminação, autonomia e emancipação, tomando as suas próprias decisões de forma consciente e informada.

Foca-se na Capacitação (informação/formação, consciencialização, autonomia e responsabilização) treinando e desenvolvendo competências pessoais, funcionais, sociais e emocionais, apoiando e orientando para a gestão eficaz/construtiva ou resolução dos problemas, reconhecendo e valorizando as competências e potencializando os recursos internos e externos em prol da Mudança.

A sua finalidade é assegurar a igualdade de oportunidades, promover a integração social (erradicar a exclusão social e a discriminação social) e promover a igualdade de oportunidades e justiça social.

Atendendo à complexidade e multiplicidade das problemáticas com que trabalha (emergentes de uma sociedade multicultural, em constante mudança e transformação) a Assistente Social **desenvolve o seu trabalho em parceria e em rede, baseado numa perspetiva ecossistémica** (numa dinâmica de complexidade e totalidade) **e de mediação**, privilegiando

assim a sua ação **integrada em equipas multidisciplinares e transdisciplinares, intrainstitucionais e interinstitucionais.**

A Assistente Social desenvolve um trabalho com potencial transformativo e educativo, tem uma visão sistémica que lhe permite analisar e compreender de forma mais ampla e precisa as realidades com que trabalha. A transformação (a nível individual, familiar ou social), em direção à mudança positiva desenvolve-se num processo circular e ecossistémico, implicando as diversas dimensões relacionais do indivíduo/família/grupos/comunidade ou sociedade.

A Comunicação – assente num diálogo aberto, colaborativo, de respeito mútuo e responsabilidade **é o instrumento base /privilegiado na sua intervenção**, através do qual se constroem e estabelecem as inter-relações e se processam e desenvolvem os processos de mudança.

Áreas de Atuação

No contexto escolar, a Assistente Social desenvolve atividades com os alunos, pais e outros familiares e com os restantes atores da comunidade educativa.

Atua:

- Na identificação de fatores de risco, nomeadamente psicossociais que comprometam o desenvolvimento saudável e bem-estar integral do aluno e o seu sucesso escolar;
- Na prevenção dos comportamentos de risco dos alunos;
- Na informação, sensibilização e capacitação sobre temáticas no âmbito da Educação e da Educação Parental;
- Na reparação/remediação de comportamentos perturbadores e disruptivos no espaço escolar e outras situações problemáticas;
- Nas relações interpessoais, através da Mediação, Gestão e Resolução Construtiva de Conflitos na escola;
- Na Mediação Social entre escola, família e restantes instituições da comunidade;

- Na promoção do acesso a recursos sociais, através de encaminhamento;
- Na Advocacia Social – defesa e promoção dos direitos humanos e sociais;
- No estudo e análise das realidades nos grupos de trabalho/ equipas multidisciplinares em que se insere;
- Na elaboração, implementação, desenvolvimento e avaliação de projetos de âmbito socioeducativo, de promoção de desenvolvimento pessoal, social e comunitário e de promoção do sucesso escolar do aluno.

ASSISTENTE SOCIAL

NO AGRUPAMENTO DO CONCELHO DE CAMINHA

No Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, a Assistente Social é contratada ao abrigo do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar, Medida III – Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário. Encontra-se integrada no **GAB+ - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família** desenvolvendo a sua ação no âmbito do **Serviço Social** – Intervenção Familiar Sistémica em contexto escolar, **Desenvolvimento de competências pessoais e sociais, Educação Parental, Mediação Escolar/** Gestão de Conflitos.

Âmbito de Atuação

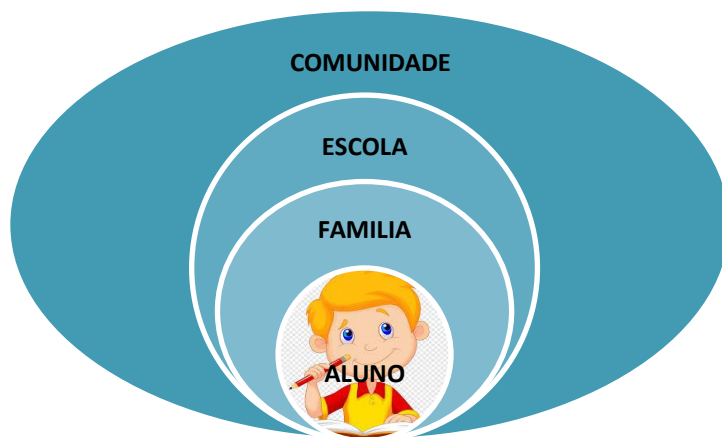
Apoio a alunos e famílias em situação de risco, com problemáticas identificadas (comportamentos desviantes, disruptivos ou perturbadores; violação de deveres do aluno; na iminência de ultrapassar o limite de faltas; em risco de abandono escolar; que revelem maior dificuldade de aprendizagem; com problemas familiares) e/ou que evidenciem outros fatores psicossociais ou familiares (fatores de risco) com impacto significativo no saudável desenvolvimento e bem-estar integral do aluno e seu sucesso educativo.

Trabalho em Equipa Multidisciplinar e em Rede

Privilegia o trabalho em Equipa Multidisciplinar e em Rede, atuando com as Entidades/Serviços e Equipas Multidisciplinares intrainstitucionais (e.g., SPO, EMAEI, GAB+, Saúde Escolar - PES) e extrainstitucionais (e.g., CPCJ, Ministério Público – EMAT, Segurança Social, Serviços de Saúde – Centros de Saúde e ULSAM, IEFP, Rede Social de Caminha, outras entidades/serviços e respostas na comunidade), recorrendo a um sistema de cooperação e articulação que se constitua facilitador da obtenção de respostas integradas e adaptadas às necessidades/dificuldades e problemáticas identificadas nas situações sinalizadas e nas dinâmicas do contexto escolar, visando o desenvolvimento de competências pessoais, funcionais e socioemocionais dos alunos, mediação e gestão de conflitos na escola, educação parental e

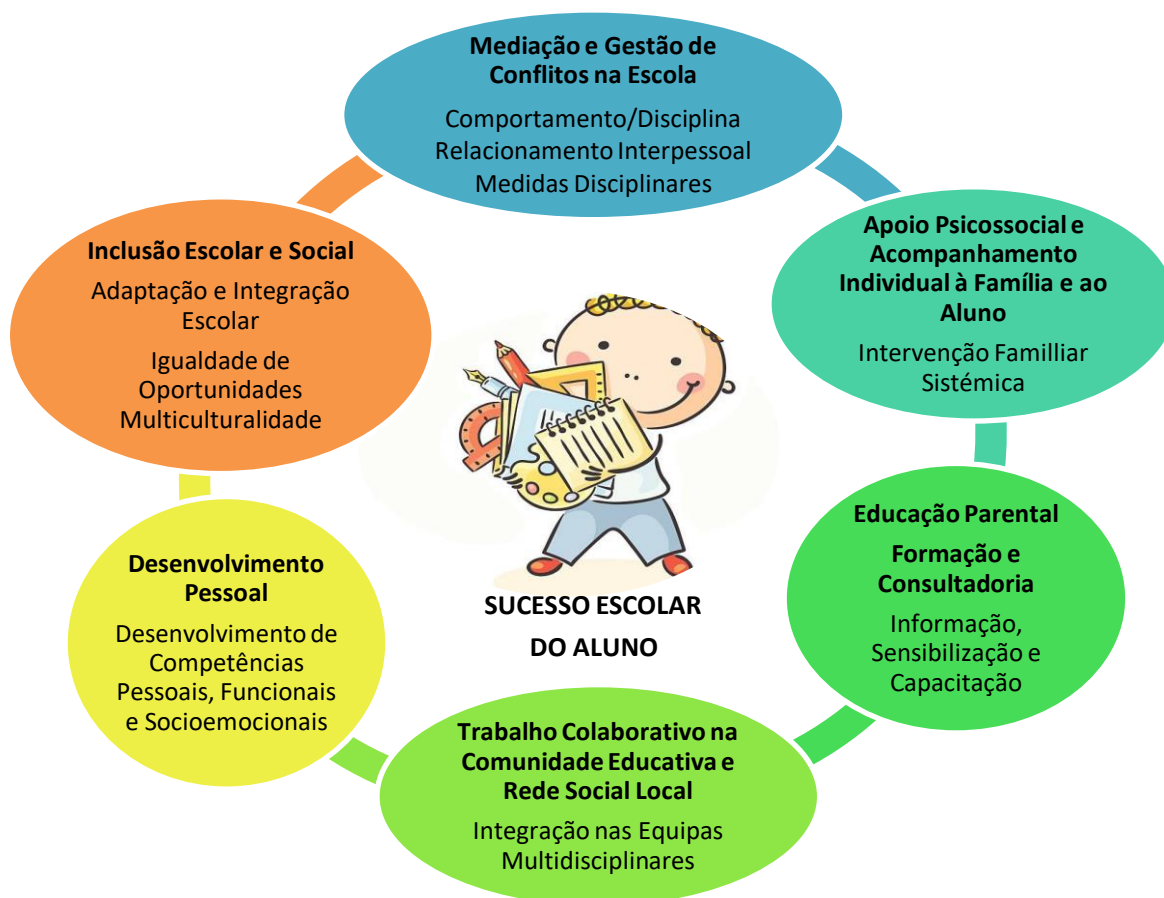
capacitação de toda a comunidade educativa para a promoção do sucesso escolar e educativo do aluno.

Neste sentido, a intervenção da Assistente Social é dinâmica e transversal envolvendo e corresponsabilizando todos os intervenientes da comunidade escolar para o sucesso do aluno.



Áreas de Intervenção da Assistente Social no Agrupamento

Esquema 1. Áreas de Intervenção da Assistente Social



Tipologias de Intervenção

INTERVENÇÃO DIRETA

Intervenção Individual Personalizada (com a família e o aluno) – ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA E AO ALUNO

No Atendimento Individual à Família, a Assistente Social tem como áreas de intervenção:

ÁREAS DE INTERVENÇÃO/OBJETIVOS NO ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA

Intervenção Familiar Sistémica na Escola

DIREITOS SOCIAIS e HUMANOS

Defender e informar sobre os seus direitos humanos e sociais, apoios, recursos e respostas existentes, facilitar e ativar a rede de apoio e encaminhamento social.

MEDIAÇÃO E ENVOLVIMENTO PARENTAL

Facilitar na Relação Família - Escola, promover maior proximidade e colaboração, definir em conjunto o melhor percurso escolar para o seu filho, desenvolver competências de autonomia e promover o sucesso educativo.



APOIO, ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO

Na resolução de problemas vivenciados (socioeconómicos, familiares/conflitos nas relações, situações de crise e readaptação familiar), facilitando na procura de soluções e estratégias adequadas para gerir e/ou ultrapassar.

COMPETÊNCIAS PARENTAIS

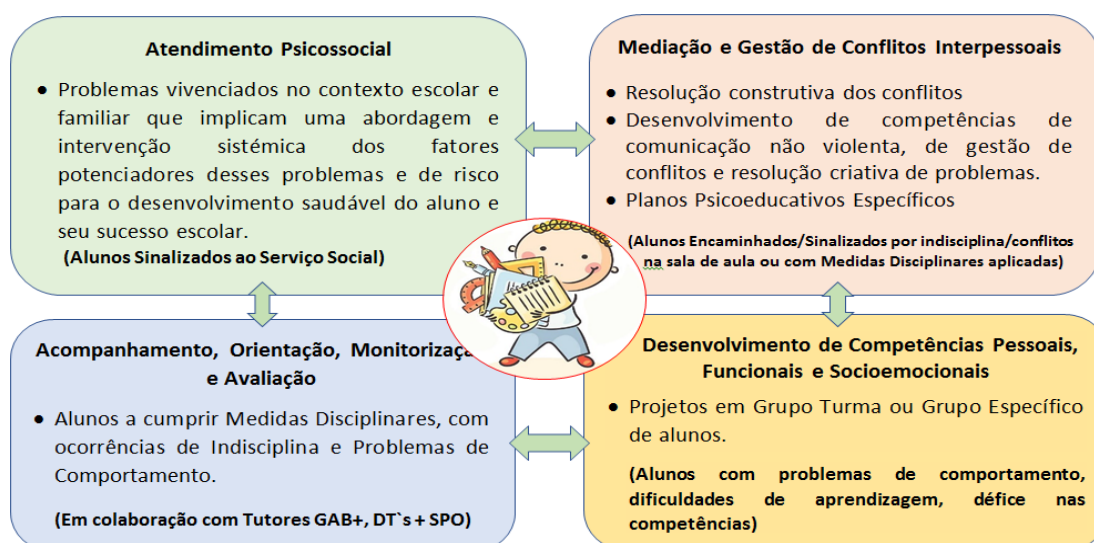
Desenvolver competências parentais que lhe permitam melhor lidar e gerir o comportamento do seu filho, construir relações positivas, ajudá-lo no percurso escolar e promover o seu desenvolvimento saudável.

PROMOÇÃO SUCESSO ESCOLAR

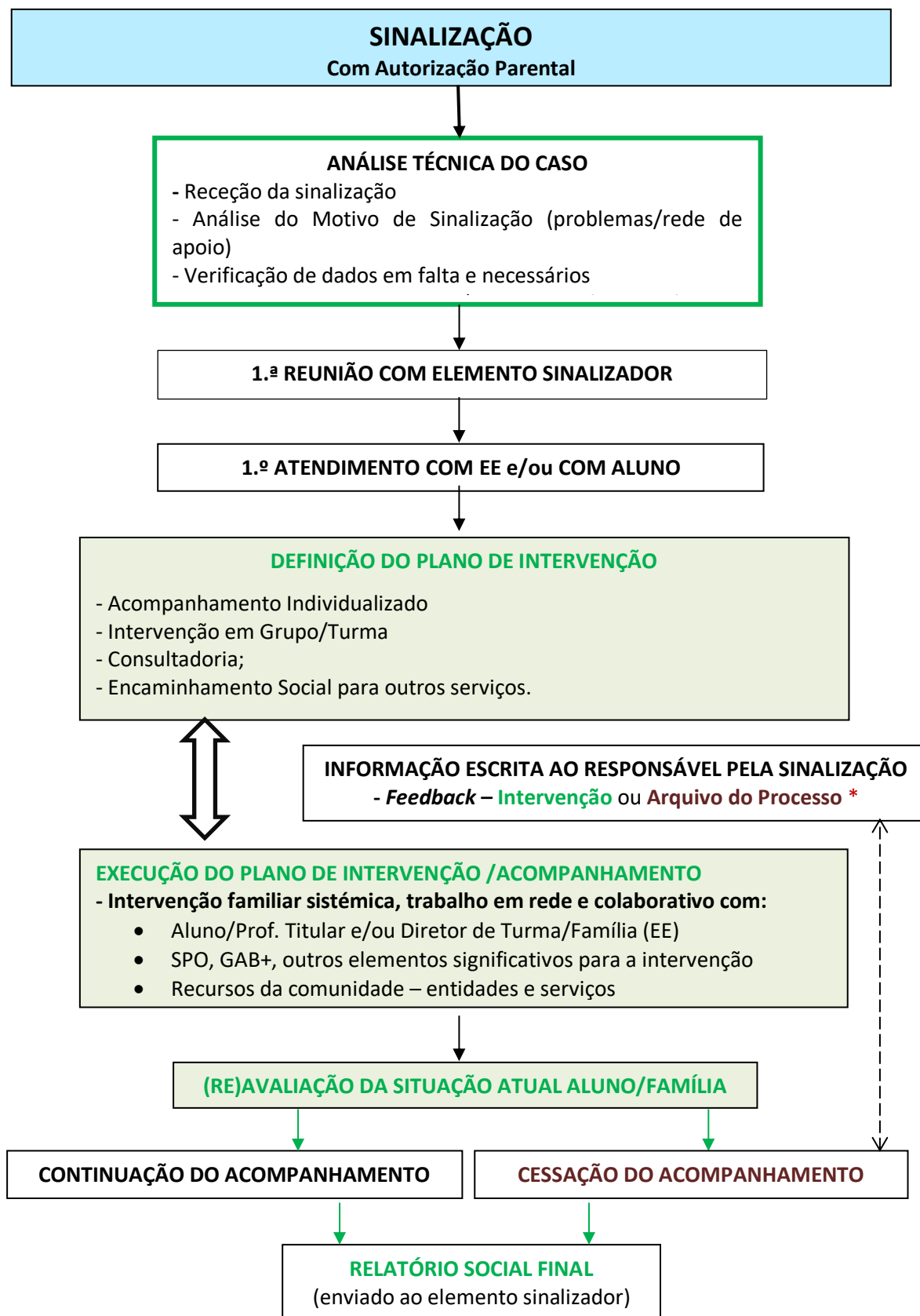


➤ Na Intervenção com o Aluno, a Assistente Social disponibiliza:

Intervenção com o Aluno



PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO NA INTERVENÇÃO DIRETA



COMO FAZER A SINALIZAÇÃO DO ALUNO E FAMÍLIA?

- A Sinalização ao Serviço Social deverá ser realizada pelos **Professores Titulares ou Diretores de Turma**. Apenas em caso excecional por membros da Direção ou SPO.

- A Formalização da Sinalização requer:

1. A **Autorização Parental** para intervenção (este documento integra a **Declaração de Proteção de Dados**) (modelo AP) assinada pelo/a EE e o preenchimento da Ficha “Sinalização do Aluno e sua Família ao Serviço Social” (Modelo SSS).

Estes dois documentos devem ser enviados para a Diretora do AECC, para despacho;

2. Preenchimento e submissão do formulário online “**Ficha de Sinalização ao GAB+ e Serviço Social**” - Link de acesso: <https://forms.office.com/r/AsB5T7d5Eh>

Neste formulário deve incluir (na seção própria para o efeito) os documentos referenciados no ponto anterior.

INTERVENÇÃO INDIRETA

Intervenção em Grupo

- AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A **intervenção em Grupo** integrará o desenvolvimento de ações de sensibilização/ capacitação/ esclarecimento/ formação direcionadas para grupos alvo da comunidade escolar, no âmbito da prevenção de risco e/ou na promoção do sucesso educativo, envolvendo e promovendo parcerias.

As **intervensões em grupo** poderão surgir das necessidades específicas identificadas por parte de membros da comunidade educativa e/ou como resultado de problemáticas identificadas nas

situações acompanhadas no âmbito do GAB+ que constituam problemas vivenciados a nível mais geral (e.g. comportamento desadequado na sala de aula, em determinadas turmas).

Procurando responder às reais necessidades de cada Escola e do Agrupamento em geral será realizado o **Diagnóstico das necessidades de intervenção/ formação** através da recolha de informação por questionário online, reuniões presenciais, contactos informais, nomeadamente com a Direção, Coordenadores das escolas e dos vários Departamento e Serviços, Professores Titulares e Diretores de Turma. Outros relatórios/documentação elaborada serão analisados e considerados para este diagnóstico.

Deste modo, no âmbito da **Intervenção Indireta** são desenvolvidas projetos, ações ou atividades (numa perspetiva sistémica e de carácter transversal) **para alunos** (grupo específico de alunos, grupo turma que visem o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais sobre diferentes temáticas), **para pais/encarregados de educação** (educação parental, capacitação parental sobre as diversas temática no âmbito da educação), **para o corpo docente** (professores) e **corpo não docente** (auxiliares, assistentes técnicos) desenvolvendo estratégias psicoeducativas para gerir e melhor lidar com problemas de comportamento, desenvolvimento de competências a nível da comunicação não violenta/positiva, mediação e gestão de conflitos, outras temáticas identificadas como necessidades de formação/capacitação.

- CONSULTADORIA NO ÂMBITO DO SERVIÇO SOCIAL

Privilegiando o trabalho em equipa, a Assistente Social desenvolve a sua ação em estreita articulação e colaboração com os vários elementos da Comunidade Escolar. Deste modo, integrada nas várias Equipas Multidisciplinares - GAB+, EMAEI, PES, CAA, Cidadania - tem como objetivo colaborar no âmbito da atuação destas equipas, **disponibilizando Consultadoria a nível do Serviço Social** (e.g., papel de mediador/facilitador na articulação e encaminhamento social para os vários serviços sociais e outras entidades da comunidade, informação/esclarecimento sobre direitos sociais, respostas e recursos sociais existentes e mais adequados a cada situação e procedimentos na sua utilização, parecer técnico e colaboração no âmbito das medidas disciplinares e integração escolar e social do aluno), **da Mediação e Gestão Construtiva de**

Conflitos (e.g., aconselhamento, orientação e estratégias de resolução de conflitos/situação-problema mais adequadas que surjam em contexto de sala de aula e/ou nos espaços exteriores),
e da Educação Parental (e.g., aconselhamento no âmbito das práticas educativas, definição conjunta de estratégias educativas positivas e mais adequadas a cada aluno, situação-problema e contexto, mediante problemas de comportamento e/ou défice nas competências necessárias para o desenvolvimento da sua autonomia e sucesso no processo de aprendizagem, propor medidas disciplinares alternativas).

A Consultadoria e colaboração no âmbito do plano de ação/ objetivos destas equipas surge mediante identificação de necessidades identificadas por ambas as partes. **Além de ser disponibilizada em contexto de grupo de trabalho, também será valorizada num trabalho direto com professores ou pessoal não docente, sempre que solicitada e/ou indicada.**



**A Assistente Social,
Ilda Reis**